

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Aveiro', 'Jorge', and 'Aveiro'.*

Aos três dias do mês de Novembro do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Gerales da Fonseca, Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Amândio Canha, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Domingos José Barreto Cerqueira.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 38.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 31 de Outubro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – catorze milhões trinta cinco mil quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e cinquenta e seis mil e noventa e dois euros e quarenta e sete cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – dezasete mil oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – trezentos e sete euros e dezanove cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – três milhões oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – dez milhões duzentos e três mil seiscentos e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos; Saldo para o dia seguinte

em operações de tesouraria – quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos.

V  
700  
Ave  
Am  
July  
→

## *PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA*

### *Intervenções do Público*

**Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz** - Presente na reunião o Sr. João Barbosa, que lamentou os actos de vandalismo praticados durante a madrugada, no edifício da Capitania do Porto de Aveiro, concretamente na parte metalizada do telhado, por adeptos dos “graffitis”.

A propósito, lembrou uma vez mais a necessidade de se criar o serviço de guardas nocturnos que, em sua opinião, poderia vir a resolver algumas destas situações.

A finalizar, referiu-se à obra do Mercado Manuel Firmino e, uma vez que a mesma está a ser repensada, sugeriu ao Executivo que a Junta também fosse chamada a emitir opinião sobre o assunto.

Quanto aos actos de vandalismo praticados no edifício da Capitania, também o **Sr. Presidente** disse ter ficado surpreendido, até porque a obra ainda nem estava concluída e, de facto, foi um acto lamentável, que desgostou a todos. Também reconheceu que porventura há pouco policiamento e que os guardas nocturnos são realmente uma necessidade, mas tem que ser aprovado o respectivo regulamento.

Quanto ao Mercado Manuel Firmino, o Sr. Presidente disse que estão a ser tratadas questões muito técnicas de engenharia, ao nível de materiais, estruturas, etc., pelo que, logo que estejam ultimados os estudos, com certeza, irá haver ocasião para se ouvir a Junta de Freguesia.

**Sr. Pinto** - Referiu-se uma vez mais à necessidade de fiscalização aos anexos ilegais localizados perto da sua casa, na freguesia de Santa Joana, à falta de segurança, ao ferry boat e à despoluição da ria. Como sugestões, referiu a abertura do canal da ria até Mira e a pintura de prédios da cidade para o Euro 2004. Por fim questionou o Sr. Presidente sobre a sua situação habitacional.

Relativamente a esta última questão, o Sr. Presidente informou o Sr. Pinto que os trabalhos de recuperação da casa que lhe vai ser atribuída, já estão adjudicados, pelo que nas próximas semanas a obra vai poder arrancar.

**D. Mariana Marques** - Vendedora ambulante, veio solicitar à Câmara uma licença que lhe permita trabalhar para além das 24h, dado que a actual só lhe permite praticar este horário e é a partir desta hora que há mais afluência e procura do produto que vende (cachorros quentes). Lamentou ainda o facto de esta situação só acontecer aqui em Aveiro, porque, por exemplo, nas cidades do Porto e Coimbra, não se verifica este impedimento, para além de que há outros vendedores, aqui na cidade, que não cumprem os horários e, grande parte das vezes, não são penalizados.

O Sr. Presidente informou que a actual venda ambulante, tem de facto um Regulamento e os horários têm de ser respeitados, até porque há queixas sistemáticas dos residentes, por causa do barulho e dos desentendimentos à porta dos bares, pelo que a D. Mariana questionou a possibilidade de utilizar um dos quiosques que se encontram fechados.

Relativamente a esta última questão, o Sr. Presidente informou que os quiosques são concessionados através de concursos abertos para o efeito, tendo-lhe sugerido que esteja atenta aos avisos de abertura de concurso, que serão publicados em jornais.

**D. Rosa Maria Pinho** - Alertou para a situação de uma vala hidráulica localizada na Rua de S. João, freguesia de Santa Joana, que está a provocar inundações. Também se referiu à iluminação pública da Rua, tendo solicitado a mudança de luz branca para amarela.

Relativamente à questão da vala hidráulica, o Sr. Presidente disse ser um assunto da competência da Direcção Geral do Ambiente, contudo, o problema está a ser objecto de estudo por parte das duas entidades. O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu, ainda, que se trata de uma situação com muitos anos, dado que a vala hidráulica foi enterrada e como tal agora está a dar problemas. Mais referiu, que esteve no local com o Eng. Alcatrão, tendo sido feito um novo traçado e a limpeza também vai ser acautelada.

**D. Maria Isabel das Neves** - Adquirente de um prédio sito na Rua do Brasil, n.º 10 - 3.º Dt.º, na Urbanização Forca-Vouga, alertou para alguns problemas de ordem técnica, dos quais só teve conhecimento aquando da celebração da respectiva escritura, nomeadamente que o prédio não tinha ainda licença de habitabilidade, e bem assim no que respeita a um pedido de vistoria que solicitou aos serviços técnicos do Município e que ainda não foi realizada.

O Sr. Presidente informou que iria providenciar uma reunião com a Eng.ª Conceição Maçarico, Directora do Departamento de Obras Particulares, a fim de verificar as situações apontadas.

#### *Intervenções dos Srs. Vereadores*

##### *Vereador Dr. Joaquim Marques*

- Começou por lamentar o infeliz **acidente ocorrido no Estádio Municipal**, na passada sexta-feira, que resultou na morte de um trabalhador, ao que parece, dedicado e exemplar no seu trabalho.

- Alertou para a necessidade de se reforçar a  **sinalização e iluminação da Rotunda da Rua das Cavadas, Rua da Quinta Velha e cruzamento da Rua Santa Joana**, na freguesia de Santa Joana, onde já ocorreram oito acidentes, dois dos quais no passado sábado, entre as 20h e as 22h, com pessoas que passam ali diariamente, mas, de facto, de noite a sinalização não se vê porque está mesmo em cima da rotunda.

- Também na **Rua do Viso** falta construir o muro no terreno junto à linha do Vouga, dado que as terras aluíram na 6.ª feira passada com as chuvas.

- Por fim, referiu-se a um **ofício de uma Junta de Freguesia**, enviado em Dezembro do ano passado, a solicitar uma audiência com o Sr. Presidente, e até hoje ainda não obtiveram qualquer resposta e nem a Junta de Freguesia, nem os municípios foram ouvidos sublinhando que uma das queixas recorrentes entre os nossos municípios, é que é muito difícil marcar uma reunião com o Sr. Presidente.

O Sr. Presidente disse que realmente é muito difícil, porque há muita gente a solicitar audiências, e também é verdade que algumas não conseguem de imediato.

Para além disto, como são muitos os pedidos tem que se fazer uma triagem dos assuntos, até porque há competências delegadas nos Vereadores e portanto, em determinados casos, os assuntos têm que ser encaminhados.

Quanto ao acidente ocorrido no Estádio, o Sr. Presidente disse ter sido lamentável, causou a todos profunda consternação, até porque a obra estava pronta e tinha-se concluído sem qualquer incidente. A pessoa que faleceu foi vítima do seu próprio zelo, tratava-se de um dos melhores encarregados da obra, uma pessoa extremamente competente e empenhada naquilo que fazia. Na sexta-feira, num momento em que toda a região era varrida por ventos fortes, preocupado com a obra, foi verificar a cobertura de uma courette e, desprovido das cordas de segurança, que deveria ter utilizado, no momento em que pegou na placa veio uma rajada de vento e funcionou como asa, dando-se a queda para o solo de uma altura de 15 metros. Foi uma pena, porque o Estádio de Aveiro era um dos únicos que não tinha nenhum auto por desprezar as regras de segurança, era mesmo uma obra modelar deste ponto de vista, pelo que foi realmente lamentável mas, de facto, ultrapassou todo o cuidado nesta matéria.

#### *Vereador Dr. Capão Filipe*

Referiu-se ao *trânsito na zona urbana*, que considerou estar um caos nas horas de ponta, pelo que questionou para quando a empresa de mobilidade, que já devia ser efectiva na concretização de medidas preventivas, para quando os parques alternativos e o metro ligeiro de superfície, um projecto estratégico e de futuro para a área metropolitana de Aveiro.

Por fim, felicitou o *Sport Clube Beira Mar* pela brilhante vitória que teve frente ao Benfica, e sublinhou que estamos em condições de fazer uma grande festa de inauguração do Estádio.

O Sr. Presidente disse que de facto foi uma saborosa vitória, salientando que o Beira-Mar está a atravessar um excelente momento, com uma equipa lutadora, que está a jogar um bom futebol.

Quanto ao trânsito, o Sr. Presidente disse que há de facto alguns problemas nas horas de ponta na cidade, concretamente na Rua Mário Sacramento e também na entrada de Esgueira, esta última devido às obras que estão em curso, no entanto,

considerou que depois de concluído o túnel da Estação todo o sistema viário irá ser alterado, por forma a melhorar substancialmente o trânsito na cidade.

Sobre a Empresa de Mobilidade, estão a ser envidados esforços para que o assunto possa ser agendado para a próxima sessão de Dezembro da Assembleia Municipal.

Quanto ao Metro de Superfície entre Aveiro e Águeda, o Sr. Presidente disse que o projecto não está esquecido, mas a actual conjuntura económica não permite avançar com datas prováveis para a sua concretização, sendo certo que, a seu tempo, e assim que as condições financeiras melhorarem, o projecto terá que ser retomado.

#### *Sr. Presidente*

A propósito da **feira de inauguração do novo Estádio Municipal**, no próximo sábado, dia 15, o Sr. Presidente deu conhecimento que a abertura das portas está prevista para as 18.15H, iniciando-se o espectáculo por volta das 19.30H, que irá até 21.15H, hora de início do jogo Portugal-Grécia. Antes do jogo começar, será prestada homenagem ao jogador Fernando Couto, que completou 100 internacionalizações e, no final do jogo, o programa será reatado com uma surpresa que o Sr. Presidente preferiu manter em segredo.

Quanto aos acessos o **Sr. Vereador Eduardo Feio**, deu nota que se está a preparar um plano de transportes públicos para acesso ao Estádio, uma vez que os 1500 lugares de estacionamento irão ser insuficientes para a afluência do público esperada, portanto o objectivo é tentar ao máximo que as pessoas que moram em Aveiro, ou que estejam em Aveiro, durante o dia, vão para o estádio de transporte público, porque vai ser fácil e cómodo. Mais informou, que irão haver três linhas especiais de transportes urbanos, que irão funcionar a partir das 18h, de três em três minutos, a sair da cidade e que tornarão a funcionar no sentido exactamente inverso no terminus da festa. Este serviço irá mobilizar 20 autocarros dos Transportes Urbanos de Aveiro, com capacidade instalada para transportar mais de 8.000 pessoas. Todos os acessos ao Estádio vão estar controlados pela Brigada de Trânsito, haverá um conjunto de percursos apenas para autocarros, dado que o trânsito para automóveis estará mais condicionado e assim que os 1500 espaços junto ao estádio estejam preenchidos, haverá um desvio para a Zona Industrial de Taboeira.

*Dr. Manuel Ferreira Rodrigues*

O Sr. Vereador exprimiu o enorme contentamento que sentiu no Brasil, ao acompanhar a **Companhia de Dança de Aveiro**, que esteve em **Belém do Pará**, a participar no Festival Internacional de Dança da Amazônia, onde a presença portuguesa foi de facto marcante, tendo os nossos bailarinos estado ao nível dos melhores do mundo. Salientou ainda o facto de ter estado com uma comunidade de portugueses, que mandaram um abraço de fraternidade a todos os aveirenses, desejando que sejam reforçados os laços de amizade entre ambos os países.

O Sr. Presidente manifestou o seu contentamento pelo facto de as relações com Belém do Pará terem conhecido mais um fortalecimento, dado que é a segunda gemação mais antiga, e também porque a Companhia de Dança teve oportunidade de representar o que temos de bom na respectiva área.

*Vereador Eduardo Feio*

**PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE - SUB-TROÇO 3/2 (QUINTÁS-OVAR) - PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA NA AV.ª DR. LOURENÇO PEIXINHO:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do projecto de arranjos exteriores para o quarteirão da Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, junto à Estação de Caminhos de Ferro e envolvente à nova Passagem Inferior, sublinhando que este estudo pretende definir melhor as ligações viárias entre este troço e a cidade, tirando partido das acessibilidades criadas com este prolongamento da Avenida. Mais informou, que se vai manter a imagem de alameda, com duas filas de árvores no separador central, privilegiando o trânsito pedonal, uma vez que o acesso viário principal para a estação pode ser feito através da passagem inferior, ou da ligação prevista pela desnivelada da Forca. Em termos de revestimentos prevê-se uma aproximação à imagem original, com recurso aos acabamentos então utilizados.

Submetido à votação, foi o presente projecto aprovado, por unanimidade.

**BODO DE NATAL:** - Foi presente um pedido formulado pelos Corpos Gerentes do C.C.D., a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à organização da

Festa de Natal para os filhos dos funcionários da Câmara e dos Serviços Municipalizados, bem como para a atribuição do "Bodo de Natal".

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no montante total de trinta e nove mil e quinhentos euros, sendo dezassete mil e quinhentos euros destinados à Festa de Natal das Crianças, e vinte e dois mil euros para a aquisição de cabazes de Natal, conforme solicitado pela Direcção do CCD.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**ARRANJOS URBANÍSTICOS NA PRACETA DOS LOTES 20 A 27, NA QUINTA DO CRUZEIRO – ESGUEIRA** – Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., a empreitada acima referida, pela importância total de vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**MANUAL DO MORADOR:** - Tendo em vista a implementação de novos procedimentos relativamente às obras de conservação a levar a efeito nos fogos de habitação social, propriedade da Autarquia, a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília deu conhecimento da proposta de elaboração do Manual do Morador, através do qual se pretende informar todos os moradores das competências, quer da Autarquia, quer do morador, ao nível da execução das obras de conservação. Mais informou, que o manual integra ainda normas de utilização das habitações, espaços comuns, relações de vizinhança e outro tipo de informação útil ao mesmo. Por unanimidade, foi deliberado, aprovar, ficando a cargo do Gabinete de Designer desta Autarquia, o arranjo gráfico do manual.

**GABINETE DE APOIO À INSERÇÃO SOCIAL:** - A Sr<sup>a</sup> Vereadora deu ainda conhecimento da necessidade de se disponibilizar um espaço que permita proporcionar o apoio continuado à população de arrumadores de automóveis e outros indivíduos em situação de exclusão social. Mais informou, que a presente proposta tem em vista a concretização de uma experiência-piloto, com o objectivo de instituir mais tarde um serviço municipal integrado de apoio à população através do



envolvimento de técnicos das Divisões de Juventude, Desporto, Habitação Social e Pelouro da Saúde.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar a utilização de uma sala e um gabinete das instalações sitas na Rua das Pombas, propriedade desta Autarquia.

**PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ARRUAMENTOS:** - Presente a informação n.º 342/2003 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 6 de Outubro, último, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de Iluminação Pública dos Arruamentos do P.P. do Centro, estimando-se os custos em setenta e oito mil trezentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada, o Eng.º Jorge Cruz, e que a Comissão de Análise das Propostas, fique assim constituída: Eng.º Hígino Póvoa, que presidirá; Eng.º Correia Pinto e Eng.º Jorge Cruz.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS PARA O ANO 2003:** - Face à informação n.º 442/DJ/2003, foi deliberado, por unanimidade, nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, considerar sem efeito a adjudicação do fornecimento em destaque, decidida por deliberação tomada na reunião de 28 de Agosto, último, devido ao facto de o adjudicatário, RODAVEIRO, LDA., classificado em 2.º lugar, não ter apresentado os documentos e prestação de caução, nos termos do art.º 56º, do mesmo diploma, ficando assim o concurso deserto.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - QUIOSQUES:** - Face à informação n.º 411/03 da Divisão Jurídica, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a instalação e exploração do quiosque sito no Largo do Mercado Manuel Firmino.

**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRA-ESTRUTURAS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (IEFP/CENTRO DE EMPREGO DE AVEIRO):** - Presente a informação n.º 123/03, do D.P.G.O.M., a propôr que se designe como fiscal da empreitada acima discriminada, o Eng.º Francisco Costa, nos termos do estipulado no art.º 178º e seguintes do Decreto-Lei n.º

59/99, de 2 de Março, e que a Comissão de Análise das Propostas da empreitada, fique constituída da seguinte forma: Eng.º Hígino Póvoa, que presidirá; Eng.º Francisco Costa e Arqt.º João Ferreira. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

**CAMPANHA "DEZ MILHÕES DE ESTRELAS - UM GESTO DE PAZ":** - A Srª Vereadora deu conhecimento que de 15 a 20 de Dezembro, a Cáritas Portuguesa pretende levar a efeito uma operação de âmbito mundial, cujo principal objectivo é a sensibilização para os valores da Paz e da Solidariedade, e que culmina com dois momentos complementares, um de âmbito mediático, no dia 20 de Dezembro e outro de cariz pessoal e familiar, na noite de Natal, 24 de Dezembro. Mais informou, que o gesto de apelo à Paz será simbolizado no dia 20 de Dezembro, em que serão acesas velas numa praça da cidade, e onde poderão decorrer diversas actividades culturais e artísticas. Deste modo, foi solicitado pela Cáritas Diocesana de Aveiro, a colaboração da Autarquia para aliar à campanha as actividades culturais habitualmente desenvolvidas na véspera de Natal, tendo sido deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa, disponibilizar os técnicos das Divisões de Acção Social e da Cultura, que deverão articular com outras Divisões, para integrarem a Comissão Organizadora desta Operação.

**ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que foram entregues as telas finais do Estádio Municipal de Aveiro, as quais foram aprovadas, por unanimidade.

**TRÂNSITO** – Presente um requerimento de Manuel Peixoto Cerqueira, a solicitar a marcação de um lugar de cargas e descargas na Av. 5 de Outubro, em frente ao n.º 15, na freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, dado que a referida via não tem características que permitam a marcação de lugares de estacionamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente da existência de um parque de estacionamento, situado num arruamento paralelo à Avenida, para utilização dos clientes e dos veículos de cargas e descargas das lojas ali existentes.

**FARMÁCIAS:** - De acordo com o pedido formulado pelo INFARMED – INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO, a requerer o parecer da

Autarquia, relativamente à mudança das instalações da Farmácia Lameirinhas, sita na Rua das Rodas, freguesia de Requeixo, para a Rua Mário Sacramento, freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer negativo, dado considerar-se necessária a permanência da Farmácia na freguesia em questão.

W...  
J...  
A...

**CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS EM SÃO JACINTO E ARRANJOS EXTERIORES DO ANTIGO MERCADO:** - De acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do montante total de vinte e quatro mil euros, destinado à realização da empreitada acima discriminada.

**TEATRO AVEIRENSE – CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento de um novo pedido apresentado pelo empreiteiro adjudicatário das obras em epígrafe, FDO - CONSTRUÇÕES S.A., a solicitar a aceitação de uma terceira prorrogação de prazo até 17 de Novembro, corrente, para a conclusão dos trabalhos no Teatro Aveirense, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir o requerido

**CAMPO DE FUTEBOL DE OLIVEIRINHA:** - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Oliveirinha, no valor de dois mil quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e seis cêntimos, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à aquisição de dois bancos para suplentes.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 1 palco, à COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA, para a realização dos festejos da Fogueira, cujos custos se estimam na quantia de mil e trezentos euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 bancada (0,8m x 2,5m); 1 mesa (0,8m x 1,5m); 1 mesa (0,8m x 2m); 1 cadeira de desenhador; 1 estirador e 1 quadro de acrílico, ao TEATRO AVEIRENSE, a fim de facilitar o bom funcionamento da sua oficina, estimando-se os custos no

montante de cento e dezassete euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 20 kgs de semente de relva e 20 sacos de composto orgânico, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, destinados ao arrelvamento de diversos espaços em diferentes locais da Freguesia, cujos custos se estimam na quantia de cento e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 48/75 de ANTÓNIO DA SILVA RAMOS. Nos termos do disposto no art.º 23.º e/ou 128.º (Regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará, nos termos da informação n.º 177, do D.G.U.O.P., de 23 de Outubro e demais tramitação anterior, constante do processo.

- N.º 194/2003 de FERNANDO DE BASTOS PEREIRA. Nos termos do disposto no art.º 23.º e/ou 128.º (Regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento/emparcelamento, nos termos expressos da informação n.º 180, do D.G.U.O.P., de 23 de Outubro e demais tramitação anterior, constante do processo.

- N.º 37/2002 de SUITEVOUGA - CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23.º e/ou 128.º (Regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos da informação n.º 178, do D.G.U.O.P., de 23 de Outubro e demais tramitação anterior, constante do processo.

- N.º 429/99 de OCTOGONO PROJECTOS, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23.º e/ou 128.º (Regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanísticas, nos termos expressos da informação n.º 179, do D.G.U.O.P., de 23 de Outubro, me demais tramitação anterior, constante do processo.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L. C.', 'M. J.', and 'A. J.'.*

- N.º 705/2000 de ALBERTO DA SILVA BARROS. Nos termos do disposto no art.º 23.º e/ou 128.º (Regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos da informação n.º 181, do D.G.U.O.P., de 23 de Outubro e demais tramitação anterior, constante do processo.

- N.º 281/86 de AGOSTINHO DE ALMEIDA. Nos termos do disposto nos art.ºs 24.º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96 de 01 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 16/2000, podendo ser libertada na totalidade a garantia bancária existente.

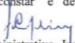
- N.º 598/91 de MOITALTA E FILHOS, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 56.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 32/92, de acordo com a informação de 21/10/2003, da D.G.U., podendo libertar-se a garantia bancária existente.

- N.º 624/99 de JOSÉ PAULO DOS SANTOS MARTINS E OUTRO. Nos termos do disposto no art.º 24.º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 20/2001, da acordo com a informação de 20/10/2003, da D.G.U., podendo ser reduzida a garantia bancária existente, para o valor de 4.009,55€, válida até à recepção provisória global.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.30horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

